

Conversão da dívida: primeiro leilão dia 29.

O montante do leilão do próximo dia 29 na Bolsa do Rio de Janeiro — primeiro para conversão da dívida externa a ser realizado no País — ficará em torno de US\$ 150 milhões e não haverá percentual mínimo de deságio. Estas condições são só para avaliar o comportamento do mercado, e poderão não ser repetidas no segundo leilão, programado para abril, na Bolsa de São Paulo.

As regras para este leilão foram decididas após reunião de cinco horas e meia, em Brasília, entre a diretoria do Banco Central e os presidentes das Bolsas do Rio, Sérgio Barcellos, de São Paulo, Eduardo da Rocha Azevedo, e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Arnold Wald. Serão publicadas sexta-feira as circulares com as regras e, no dia do leilão, as instruções mínimas para participação.

As operações terão de ser liquidadas cinco dias após o leilão e as corretoras que não o fizerem dentro do prazo estarão proibidas de participar de qualquer outro leilão de conversão, além de sofrerem multa de 0,1% do valor do lance. A vazão do deságio será de meio em meio por cento e, segundo Arnold Wald e Sérgio Barcellos, o deságio esperado é de 20% a 35%, devendo situar-se em torno dos 25%.

Não há, ainda, definição precisa sobre o montante que, mesmo devendo ficar em US\$ 150 milhões, poderá variar de US\$ 100 a US\$ 200 milhões, segundo Wald que, como Barcellos, espera que o Banco Central de fato não imponha um percentual mínimo para deságio. "Não há parâmetros para fixação deste percentual, que dever ser estabelecido pelo mercado, que é muito mais inteligente que nossas capacidades individuais", afirmou Barcellos, que clamou por um "basta de intervencionismo governamental".

Wald concorda com esta posição mas admite que, no futuro, até mesmo no segundo leilão, "já que este primeiro será uma experiência-piloto que por isso mesmo não pode ser limitada", possa ser necessária a imposição de deságio mínimo para evitar distorções que possam afetar inclusive a captação de recursos no Exterior.

Wald e Barcellos enfatizaram que pela primeira vez sentiram de fato disposição política definida por parte das autoridades governamentais para realizarem a conversão, que ambos consideram a melhor opção para induzir novos investimentos no País. Barcellos lembrou que não há dinheiro no País para produção, crescimento, e formação de emprego. Os efeitos sobre a base monetária (seria necessário emitir cruzados para cobertura dos débitos em dólar para aplicação interna) serão menores que a emissão para financiar o custeio da máquina pública, improdutiva.

Barcellos e Wald também afastaram a possibilidade de conluio entre as corretoras que participarão do leilão de modo a minimizar os ágios. Ambos alegaram que a procura de recursos mais baratos para investimentos é bastante grande, investimentos que não se estão realizando em grande parte devido à instabilidade econômica, que não permite a previsão sobre taxas de juros e rentabilidade de curto e médio prazos. Preocupações neste sentido são menores na medida em que o capital novo será remunerado de acordo com o comportamento futuro da economia, seja qual for, apresentando menores riscos.

Em princípio, os leilões deverão ser mensais, alternadamente em São Paulo e Rio de Janeiro, mantendo a obrigatoriedade fixada pelo Conselho Monetário Nacional para conversão de 50% em áreas incentivadas (Norte, Nordeste, Vale do Jequitinhonha e parte do Espírito Santo).

CVM e Bolsas entendem que haverá procura por recursos para aplicação nestas áreas, já que há indústrias importantes aí instaladas, como a Petroquímica e também empreendimentos turísticos.